



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 313, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 619.562.957-04 e RG n.º 556214 SPTC/ES, **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de 30/08/2017 a 27/11/2017, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **6418/2017**.


Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de agosto de 2017**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017